

Lei N.º 6.724 de 07 de Agosto de 2014

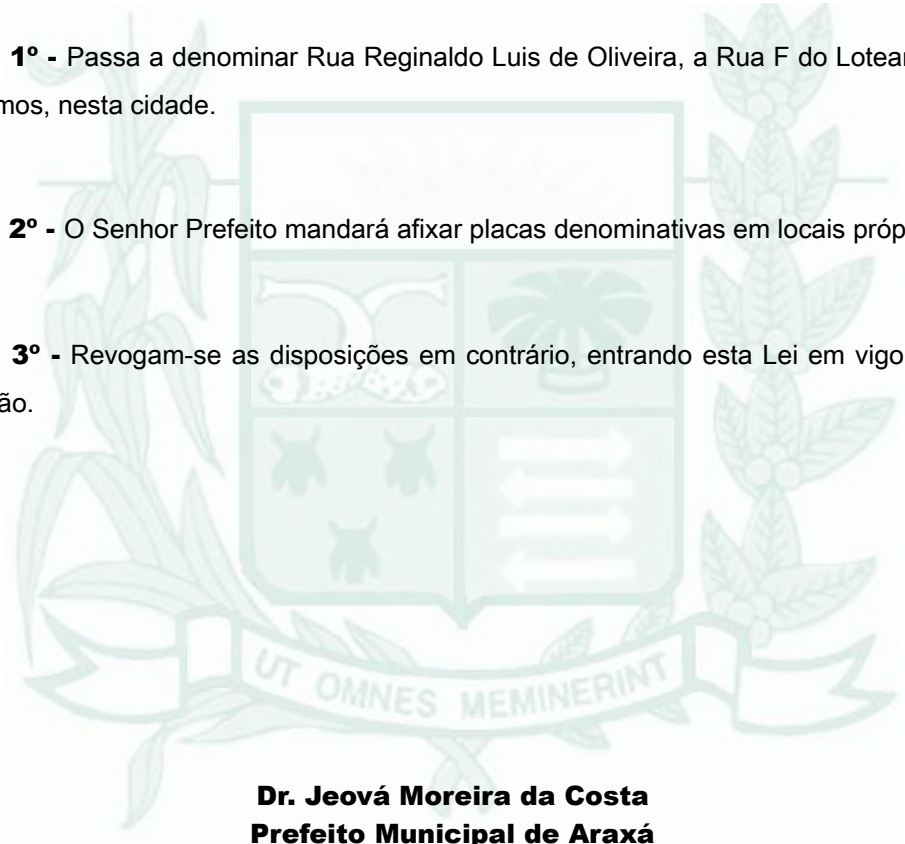
Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por proposição do Vereador Sargento Amilton Marcos Moreira, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Reginaldo Luis de Oliveira, a Rua F do Loteamento Valter e Wilson Ramos, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá